



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Presidência
Comissão de Contratação - Inst.031/2023

Nota Informativa n.º 14/2024 - SLU/PRESI/CONTRAT

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024.

Visando dar transparência aos pedidos de esclarecimentos e impugnações a todos os participantes, disponibilizamos a resposta ao pedido de esclarecimento formulado aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024-CONTRAR/SLU, o qual trata da pretensa contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte, para destinação final, de resíduos da construção civil, de podas e galhadas e de volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, a remoção de animais mortos dispostos em vias e logradouros públicos, bem como para a prestação dos serviços relativos à gestão de todos os Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, informamos que o e-mail foi remetido à área técnica desta Autarquia, que assim se manifestou:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável

O contrato atualmente em vigor é o contrato nº 41/2022, firmado entre o SLU-DF e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), conforme pode ser consultado no seguinte link do site do SLU: <https://www.slu.df.gov.br/contratos-do-ano-2022/>.

2. No item 4.5.4 dispõe sobre a necessidade do serviço de vigilância patrimonial, essa vigilância deverá ser armada ou desarmada?

Não há obrigatoriedade que a vigilância seja armada.

3. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Sim, a proposta deve seguir todas as rubricas das CCTs vigentes.

4. Será necessário atestado de capacidade técnico profissional para o serviço de vigilância? Caso seja necessário, o atestado deverá ser do profissional ou da empresa?

Os Atestados Técnicos necessários são apenas os constantes no item 10 (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO) do Termo de Referência constante no Edital.

5. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, quantos funcionários e qual o grau?

Sim. Segundo a Planilha de Custos, os Ajudantes (Diurnos) devem receber a 40% de Insalubridade, os Vigilantes (Noturnos) 30% de Insalubridade e Motoristas (Diurnos) 20% de Insalubridade.

Segue então excerto da Planilha de Custos, anexa ao Edital, para comprovação.

		SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Últ. atualização:		12/08/2024 17:17								
Descrição:		PEV - OPERAÇÃO								
Endereço:		REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL								
Observações:		PLANILHA DE CUSTOS - MÃO DE OBRA								
Encargos Sociais: 70,04%			Vencimentos							
CCT/2024/2025	DESCRIÇÃO	[1] Turno	[2] Salário base (sem encargos sociais)	[3] Adicional Noturno = [(2) X 20%]	[4] Adicional Insalubridade 20% = [(sal. Min. X 20%)]	[5] Adicional Insalubridade 40% = [(sal. Min. X 40%)]	[6] Adicional Periculosidade 30% = [(sal. Base X 30%)]	[7] Horas Extras Mensais (Feriados)	[8] Salário (com encargos sociais)	[9] Auxílio Alimentação
SINDLURB	AJUDANTE	DIURNO	R\$ 1.558,08	-	-	R\$ 564,80	-	R\$ 97,58	R\$ 3.775,67	R\$ 1.354,1
SINDESVD	VIGILANTE	NOTURNO	R\$ 2.723,41	R\$ 544,68	-	-	R\$ 817,02	R\$ 140,83	R\$ 7.185,80	R\$ 1.196,3
SINDLURB	MOTORISTA	DIURNO	R\$ 2.524,41	-	R\$ 282,40	-	-	R\$ 129,02	R\$ 4.992,08	R\$ 1.354,1
			Salário Mínimo	R\$ 1.412,00						
			Piso da Categoria	R\$ 1.558,08						

6. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

A jornada deverá ser registrada por meio de Ponto Eletrônico, especialmente para os funcionários do serviço P5, em que essa será a metodologia de medição, conforme itens 4.5.12 e 4.5.13 do Termo de Referência constante no Edital.

Para isso, o SLU disponibilizou 1 (um) celular por PEV, que pode ser utilizado para registro de ponto eletrônico e o considerou nos custos do serviço P5. Entretanto, a empresa pode utilizar de relógio de ponto tradicional também, como forma alternativa.

Segue comprovação na Planilha de Custos.

		SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Data-Base ago/24 ANEXO - A	
Ult. atualização:		12/08/2024 17:17		REF. SINAPI - 06/2024			
Descrição:		PEV - OPERAÇÃO					
Endereço:		REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL					
Observações:		PLANILHA PRINCIPAL - DIMENSIONAMENTO					
P-5 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS PEVS							
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo do Posto		Custo Total	
1 - Pessoal, Remuneração e Encargos	Ajudante - Diurno (12x36)	Funcionário/Mês	54	R\$	5.856,38	R\$	316.244,52
	Vigilante - Noturno (12x36)	Funcionário/Mês	54	R\$	8.849,93	R\$	467.096,03
	Subtotal 1					R\$	783.340,55
2 - Materiais, Ferramentas e Utensílios	Vassourão	UNID.	4,50	R\$	16,47	R\$	74,11
	Garfo	UNID.	4,50	R\$	54,81	R\$	246,64
	Pá Quadrada	UNID.	4,50	R\$	9,89	R\$	44,50
	Enxada	UNID.	4,50	R\$	61,93	R\$	278,68
	Celular	UNID.	0,23	R\$	731,22	R\$	164,52
	Cone de Sinalização	UNID.	4,50	R\$	80,25	R\$	361,12
Subtotal 2					R\$	1.169,57	
3 - Custos Fixos	Manutenção Predial	Vblequip	27	R\$	321,35	R\$	8.676,56
	Asseio e conservação	m²	2300	R\$	2,18	R\$	5.014,87
	Subtotal 3					R\$	13.691,43
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (1 + 2 + 3)							R\$ 798.201,55

7. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

Conforme a metodologia expressa na planilha orçamentária, devem ser considerados 25,38 dias úteis por mês para o dimensionamento da mão de obra e respectivos benefícios.

8. questionamento acerca dos veículos

O pedido tem o seguinte questionamento acerca dos veículos:

"caminhões carroceria aberta fixa; 03 caminhões carroceria basculante e 01 caminhão carroceria c/ guindauto hidráulico tipo Munch.

No entanto, na descrição dos veículos nos itens 5.15 e 5.16, bem como nos itens 4.2.3 e 4.3.3 do Termo de Referência, estipula que os caminhões dos itens P2 e P3 devem ser caminhões com carroceria basculante. Dessa forma a estimativa ficaria da seguinte forma: 14 caminhões toco poliguindaste duplo; 08 caminhões carroceria basculante e 01 caminhão carroceria c/ guindauto hidráulico tipo Munch. Qual quantitativo deve-se levar em consideração para a formação de preços?"

O quantitativo a ser levado em conta são os dos itens 5.15 e 5.14, bem como dos itens 4.2.3 e 4.3.3 do Termo de Referência.

Nesse contexto, solicitamos publicação da seguinte ERRATA:

Onde se lê:

11.3 Do Quantitativo de Veículos e Equipamentos

11.3.1 Os Quantitativos Estimados de Veículos e Equipamentos encontram-se detalhados e justificados no Anexo A – Planilha Orçamentária (148316137), e descritos na tabela abaixo:

Quantitativo de Veículos e Equipamentos	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Caçamba metálica (capacidade 5m³)	136
Caminhão Toco Poliguindaste Duplo	14
Caminhão Carroceria Aberta Fixa	5
Caminhão Carroceria Basculante	3
Caminhão Carroceria c/ Guindauto Hidráulico tipo "Munck"	1

Leia-se:

11.3 Do Quantitativo de Veículos e Equipamentos

11.3.1 Os Quantitativos Estimados de Veículos e Equipamentos encontram-se detalhados e justificados no Anexo A – Planilha Orçamentária (148316137), e descritos na tabela abaixo:

Quantitativo de Veículos e Equipamentos	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Caçamba metálica (capacidade 5m³)	136
Caminhão Toco Poliguindaste Duplo	14
Caminhão Carroceria Basculante	3
Caminhão Carroceria Basculante + Triturador	5
Caminhão Carroceria c/ Guindauto Hidráulico tipo "Munck"	1

9. De acordo com o item 4.5.5. Os ajudantes e os vigilantes noturnos alocados nos PEVs trabalharão pela jornada 12x36. Os ajudantes diurnos alocados nos PEVs devem seguir a carga horária de 44hs semanais?

Sim, tanto os ajudantes (diurno) como os vigilantes (noturno) trabalharão na jornada 12x36, conforme item 4.5.5 do Termo de Referência constante no Edital.

Neide Aparecida Barros da Silva

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA** - Matr.0273561-X, Agente de Contratação, em 26/08/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149450128** código CRC= **772E81D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 32130210
Sítio - www.slu.df.gov.br

00094-00002677/2024-20

Doc. SEI/GDF 149450128